

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa para montagem e desmontagem de palco e tablado em frente à Prefeitura Municipal para os Festejos Farroupilha que ocorrerão entre os dias 22 e 25 de Setembro no Município**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

| Item | Descrição                         | Un | Qtd | Valor Uni   | Total                     |
|------|-----------------------------------|----|-----|-------------|---------------------------|
| 1    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO   | UN | 1   | R\$6.200,00 | R\$6.200,00               |
| 2    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO | UN | 1   | R\$5.500,00 | R\$5.500,00               |
|      |                                   |    |     |             | <b>TOTAL R\$11.700,00</b> |

Valor Total: R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para contratação de empresa para realizar a montagem e desmontagem de palco e tablado em frente à Prefeitura Municipal, para apresentações referentes aos Festejos Farroupilha, que ocorrerão no Município entre os dias 22 e 25 de Setembro.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:**

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 197/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 142/2022 para a contratação da empresa **VIBE – LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.377.745/0001-49**.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

### **Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 197/2022 e na Dispensa de Licitação nº 142/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **VIBE – LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.377.745/0001-49**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal